

1.597/2016-GS de **23.09.2016**, publicada no DOE nº **33.220**, de **27.09.2016** e

**considerando o Mem. nº 0016/2017 – CERAT- REDENÇÃO RESOLVE:**

CONCEDER ao (a) servidor (a) **MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, Datilógrafo**, matrícula nº 5208696/1, portador do CPF nº 12933139200 ,

Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.900,00 (Mil Novecentos Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

**17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais)**

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-REDENÇÃO**, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

**Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia**

Diretora de Administração

#### **PORTARIA Nº 477, 06 DE MARÇO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 21/2017 – **CERAT - PARAGOMINAS**

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (a) servidor (a) **ANA CLÁUDIA ARAÚJO DE ASSIS**, cargo Gerente Fazendário, matrícula nº 0526619002 , portador do CPF nº 392.235.072-00 ,

Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.600,00 (Mil e seiscientos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

**17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.460,00 (Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)**

**33.90.39 - O.S.P.T. JURÍDICO: R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais)**

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-PARAGOMINAS**, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

**Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia**

Diretora de Administração

#### **PORTARIA Nº 478, 06 DE MARÇO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 33/2017 – **CECOMT- BASE CANDIRU**

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (a) servidor (a) **EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO**, cargo Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 5857996-01, portador do CPF nº 53899130006,

Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

**17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.500,00 ( Três Mil e Quinhentos Reais)** Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CECOMT-BASE CANDIRU**, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

**Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia**

Diretora de Administração

#### **PORTARIA Nº 479, 06 DE MARÇO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 15/2017 – **CECOMT - CARAJÁS**

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (a) servidor (a) **CARLA THAIS DA COSTA MENDES, Secretario de Gabinete**, matrícula nº 5266122/2, portador do CPF nº 45399123215,

Suprimento de Fundos no valor total de **R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

**17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-CARAJÁS**, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

**Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia**

Diretora de Administração

#### **PORTARIA Nº 481, 06 DE MARÇO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 14/2017 – **CEEAT-GRANDES CONTRIBUINTES**

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (a) servidor (a) **MARIA ESTEFANIA FARIAS MARQUES**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 03250873-02, portador do CPF nº 101.003.502-91,

Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

**17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 500,00 ( Quinhentos reais )**

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-GRANDES CONTRIBUINTES**, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

**Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia**

Diretora de Administração

#### **PORTARIA Nº 482, 06 DE MARÇO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 22/2017 – **CGAL**

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (a) servidor (a) **ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ**, Técnico, CPF nº 134372912-20 , matrícula nº 0323358803 ,

Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

**17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscientos reais )**

**33.90.39 – O S PESSOA JURÍDICA: R\$ 400,00(Quatrocentos Reais)**

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CGAL-COORDENAÇÃO**, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

**Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia**

Diretora de Administração

**Protocolo: 152836**

#### **PORTARIA Nº 480, 06 DE MARÇO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 15/2017 – **CECOMT- SERRA DO CACHIMBO**

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (a) servidor (a) **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 0509714201 portador do CPF nº 29886260220,

Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais )** o qual deverá observar a classificação orçamentária:

**17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,000 (Quatro Mil Reais)**

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CECOMT-SERRA DO CACHIMBO**, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

**Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia**

Diretora de Administração

**Protocolo: 152989**

#### **DIÁRIA**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva.

Subsecretária da Administração Tributária

Rutilene de Fatima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração - DAD

PORTARIA N.º383 de 10 de fevereiro de 2017, AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias servidor RUY GUILHERME VINAGRE KLAUTAU, nº 0002295001, ENG. AGRONOMO, ADM.TRIB. DO IPVA E

ITCD, objetivo de proceder avaliação "in loco", no período de 06.03.2017 a 15.03.2017, no trecho Bel-Redenção-Bel.

**Protocolo: 153080**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**CERAT PARAGOMINAS – NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 08201682000248-5**

O Coordenador da CERAT Paragominas, Nivaldo Farias Brederode, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal DE ROTINA OU PONTUAL nº **08.2016.82.000.0248-5** no prazo de 15(Quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. **Razão Social: F. DE SOUZA FERREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI.**

**Nome Fantasia: FSF INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS**

Insc. Est. Nº: 15.516.187-3 **Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE O. LOPES**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

- LIVRO CAIXA

- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Período a ser fiscalizado: 021/2013 A 12/2013.

**Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias**

Local p/ entrega da documentação: Av. Presidente Vargas, entre Rua do Contorno e Trav. Estado do Maranhão, s/n – Centro - Paragominas(PA) Telefone – (91) 3729-3730. O não atendimento